



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS**

Rua Getúlio Vargas, 158 B – 2º Andar – Centro.

CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)

Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252

E-mail: [pmmn@uai.com.br](mailto:pmmn@uai.com.br) / [pmmnovas@ligbr.com.br](mailto:pmmnovas@ligbr.com.br)

**DECRETO Nº 11 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2005**

**INSTITUI O 02 DE OUTUBRO COMO O DIA DA JUVENTUDE MINASNOVENSE.**

O Prefeito Municipal de Minas Novas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 70, III da LOM – Lei Orgânica do Município de Minas Novas

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica instituído o **DIA DA JUVENTUDE MINASNOVENSE** a ser celebrado em todo o território do município no dia 02 de outubro.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Minas Novas, 17 de fevereiro de 2005.

*Murilo Paulino Badaró*  
**Murilo Paulino Badaró**  
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS  
DESPACHO *publicar*

DATA: *18.02.2005*

*Al. Guedes*  
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS  
PROTOCOLO Nº *166105*  
DATA *18.02.05*  
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL